

Administrativos interpostos pelas empresas AM3 ENGENHARIA LTDA e JC3 ENGENHARIA LTDA, referente à Decisão de Habilitação, bem como cancelar a sessão de abertura de preços agendada para o dia 08 de março de 2024, uma vez que deixou de oportunizar a oferta de contrarrazões, em face da interposição dos recursos supracitados.

Por fim, abre-se, pelos motivos acima expostos, **prazo de 05(cinco) dias úteis**, para apresentação de contrarrazões das empresas interessadas, a contar desta publicação, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Março de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA72A97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA EM TRECHO DE CONTENÇÃO MARÍTIMA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após sessão pública, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.971.010/0001-00, ao valor total de **R\$ 3.270.614,76** (três milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Maceió/AL, 06 de Março de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:150104EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após sessão pública, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a empresa **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no

CNPJ Nº 13.596.559/0001-78, ao valor total de **R\$ 10.646.366,61** (dez milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Maceió/AL, 06 de Março de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1238B016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 005/2024 MACEIÓ/AL, 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,\$1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como **Gestor do Contrato nº 006/2024/SEMINFRA**, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula nº 966636-2, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **CÍCERO ROCHA DE ALMEIDA BARROS**, matrícula nº 966580-3, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obras de construção de pórticos nas entradas da cidade de Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4617831B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 097/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.136354/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E A EMPRESA J M L TEIXEIRA - ME. - Firmado em 04 de Março de 2024.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação do Contrato nº 097/2023, POR IGUAL PERÍODO e VALOR.

DOS PRAZOS: Pelo presente ficam acrescidos 06(seis) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 30 de março de 2024, levando o vencimento para 30 de setembro de 2024.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 06(seis) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

DO VALOR: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2023, não implicará em acréscimo de valor contratual.